

VOTO DE REPÚDIO N.º 153/XIII/2.^a

PELAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS DO MINISTRO DAS FINANÇAS ALEMÃO SOBRE PORTUGAL

A União Europeia construiu a sua prosperidade assente num espaço de liberdade, justiça e paz e num modelo político de tolerância, baseada num conjunto de valores e princípios partilhados por todos os seus povos. Hoje, Portugal e a Alemanha são países amigos e aliados neste projeto de integração europeia. As nossas relações bilaterais assumem, no quadro comunitário, redobrada importância.

Mais, o bom entendimento entre os nossos dois países, a que acresce a circunstância de viverem mais de 100 mil portugueses na Alemanha, não se compadece com juízos ou advertências que contendam com os princípios de respeito mútuo e não-ingêrência nos assuntos internos dos Estados, por representantes de países amigos.

É a esta luz que as declarações públicas do ministro alemão são incompreensíveis, porque elas podem significar um desrespeito pelo povo português e pelos seus esforços, bem como porque podem induzir uma desconfiança e fratura que minam o relacionamento bi – e multilateral entre os dois países.

A forma apropriada de expressar opiniões ou críticas faz-se nas sedes próprias. E o espaço público não deve, em momento algum, sobrepor-se aos contactos institucionais entre Governos. Inverter essa prática de diálogo e concertação perturba a própria essência da nossa União.

Portugal e a Alemanha partilham historicamente fortes laços de amizade sincera e mútua estima mas também um espaço comum de integração europeia. E o respeito institucional e político que a Alemanha nos merece deve, obviamente, ser correspondido. As relações entre os nossos Estados devem superar divergências políticas.

Nesse sentido, a Assembleia da República expressa a sua reprovação pelas declarações públicas produzidas pelo atual Ministro das Finanças alemão e reafirma o seu compromisso pelo princípio de não-ingêrência nos assuntos internos de países estrangeiros, principalmente de países amigos.

S. Bento, 3 de Novembro de 2016

Grupo Parlamentar

